

**Projeto de Lei nº. 64/2010**

**Autoriza o Poder Executivo a proceder cessão de uso de imóvel do Município para instalação da Vara do Trabalho e dá outras providências.**

**Parecer jurídico**

O Poder Executivo solicita autorização para ceder, pelo prazo de 01 ano, ao *Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, o antigo imóvel da Câmara Municipal*, ante a necessidade de reformas a serem realizadas no atual prédio ocupado pela Vara do Trabalho no município.

*Esclarece que as eventuais benfeitorias que venham a ser realizadas no imóvel cedido, serão incorporadas ao patrimônio municipal e que as despesas provenientes da instalação correrão por conta do Cessionário.*

*Não foram encontrados impedimentos à aprovação do Projeto de Lei nº. 64/2010.*

É o parecer.

Castro, 09 de agosto de 2010.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548